



GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA

Estado de São Paulo

PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE A GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA - GAMA E A EMPRESA INSIGHT INFORTMÁTICA LTDA, COMO ABAIXO SE DECLARA.

Pelo presente aditamento contratual, os abaixo assinados de um lado, a **Guarda Municipal de Americana - GAMA**, Autarquia Municipal, com sede a Praça Tiradentes, s/nº, nesta cidade de Americana, inscrita no CNPJ sob número 46.969.952/0001-19, neste ato representada por seu **Diretor-Comandante Sr. Marco Aurélio da Silva**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade – RG nº 25.508.369 SSP/SP e CPF nº 281.576.108-42, nomeado através da Portaria nº 10.236 de 1º de janeiro de 2021, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE; e, de outro lado, a empresa **INSIGHT INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ nº 04.431.007/0001-19, com sede à Avenida Getúlio Vargas, 1.846 – Sala 801 a 804, 8º andar, Bairro jardim Europa, Bauru – SP, CEP 17.017-383, neste ato representada pelo seu Diretor-Comercial, Sr. Roberval Rocha de Souza, RG nº 19.664.292-9 e CPF/MF nº 110.552.708-50, têm entre si, como justo e acertado o presente aditamento ao Contrato Administrativo nº 006/2021, celebrado em 08/09/2021, fls. 31/34, constante do procedimento administrativo nº 6.362/2021, referente à Dispensa de Licitação nº 006/2021, mediante as cláusulas e condições, que mutuamente aceitam e outorgam a saber:

Cláusula Primeira – Do acréscimo

Considerando a superveniência do acréscimo do objeto do certame, conforme elementos e justificativas constantes de fls. 30 e 30/verso e 47/51 do procedimento administrativo nº 6.362/2021, afigura-se necessário o aditamento deste contrato, na forma do disposto no art. 65, inciso I, e § 1º, da Lei Federal 8.666/1993, no valor de **R\$ 1.000,00 (um mil reais)**, que corresponde a aproximadamente 8,39 % do valor originariamente contratado, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Qtd.	Valor Unit.	Valor Mensal	Valor Total 4 Meses
01	Dois pontos de coletas de digitais através de software instalado em computadores para que seja realizado o registro eletrônico de jornada de trabalho.	Un.	02	R\$ 50,00	R\$ 100,00	R\$ 400,00
02	10 licenças de aplicativo de celular para o registro e controle eletrônico de jornada de trabalho.	Un.	20	Cortesia	Cortesia	
03	Configurações e direcionamento ao banco de dados que está no servidor da GAMA.	Un.	01	R\$ 600,00 (parcela única)	R\$ 600,00 (parcela única)	R\$ 600,00 (parcela única)

Valor Total do Ajuste: R\$ 1.000,00 (mil reais).



GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA

Estado de São Paulo

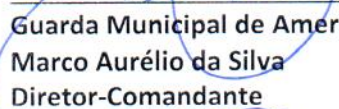
Parágrafo único – Os recursos financeiros a serem utilizados estão previstos nas Dotações Orçamentárias nº 3390.39

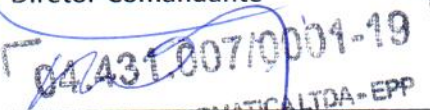
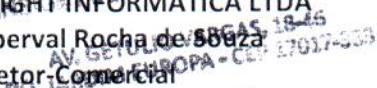
Cláusula Segunda – Ratificação

As partes contratantes ratificam todas as demais cláusulas e condições constantes do instrumento originário, que não foram modificadas pelo presente; fazendo este, parte integrante daquele, para todos os fins e efeitos de direito.

Por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas a tudo presentes.

Americana - SP, 06 de Junho 2022


Guarda Municipal de Americana – GAMA
Marco Aurélio da Silva
Diretor-Comandante


INSIGHT INFORMATICA LTDA - EPP
Roberval Rocha de Souza
Diretor-Comercial


Testemunhas:

TESTEMUNHAS:

1- _____ 2- _____



GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA Estado de São Paulo

SEGUNDO ADITAMENTO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE A GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA - GAMA E A EMPRESA INSIGHT INFORMATICA LTDA, COMO ABAIXO SE DECLARA.

Pelo presente aditamento contratual, os abaixo assinados de um lado, a **Guarda Municipal de Americana - GAMA**, Autarquia Municipal, com sede a Praça Tiradentes, s/nº, nesta cidade de Americana, inscrita no CNPJ sob número 46.969.952/0001-19, neste ato representada por seu **Diretor-Comandante Sr. Marco Aurélio da Silva**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade – RG nº 25.508.369 SSP/SP e CPF nº 281.576.108-42, nomeado através da Portaria nº 10.236 de 1º de janeiro de 2021, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE; e, de outro lado, a empresa **INSIGHT INFORMATICA LTDA**, CNPJ nº 04.431.007/0001-19, com sede à Avenida Getúlio Vargas, 18-46 – Sala 801 a 804, Bairro jardim Europa, Bauru – SP, CEP 17.017-383, neste ato representada pelo seu Diretor-Comercial, Sr. Roberval Rocha de Souza, RG nº 19.664.292-9 e CPF/MF nº 110.552.708-50, têm entre si, como justo e acertado o presente aditamento ao Contrato Administrativo nº 006/2021, celebrado em 08/09/2021, fls. 31/34, constante do procedimento administrativo nº 6.362/2021, referente à Dispensa de Licitação nº 006/2021, mediante as cláusulas e condições, que mutuamente aceitam e outorgam a saber:

Cláusula Primeira – Da Renovação e do Prazo

Considerando os elementos, justificativas e concordância da empresa constantes de fls. 52/verso, 67/68, 83/87 e 94, do procedimento enunciado (procedimento administrativo nº 6.362/2021); face ao decurso do prazo anual pactuado no ajuste anterior, e conforme previsão contratual e artigo 57, II da Lei Federal 8.666/93, as partes contratantes **resolvem prorrogar o prazo do ajuste em até 12 (doze) meses, a partir de 08/09/2022, até 07/09/2023**, mantendo-se as demais cláusulas para **SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOLUÇÃO EM GESTÃO DE FREQUÊNCIA PARA GERENCIAMENTO E CONTROLE DE PONTO**.

Cláusula Segunda – Do Valor

Dá-se a este termo aditivo o valor mensal de **R\$ 1.142,50 (um mil, cento e quarenta e dois reais e cinquenta centavos)** e valor total anual de **R\$ 13.710,00 (treze mil setecentos e dez reais)** para o período de 12 (doze), conforme quadro abaixo:

Item	Qty	Descrição:	Valor unitário	Valor mensal	Valor anual
1	369	Locação de software de gerenciamento e controle de ponto, incluindo os serviços de atualização de versões on-line e atendimento por telefone, e-mail e remoto sem limite de chamadas para gerenciamento de até 369 funcionários e locação do site de requerimento web, incluindo os serviços de atualização de versões on-line e atendimento por telefone, e-mail e remoto sem limite de chamadas para um limite de até 14 usuários.	R\$ 2,69	R\$ 992,50	R\$ 11.910,00
2	2	Pontos de coletas de digitais através de software instalado em computadores para que seja realizado o registro eletrônico de jornada de trabalho (Conforme especificado no TR);	R\$ 50,00	R\$ 100,00	R\$ 1.200,00
3	20	Licenças de aplicativo de celular para o registro e controle eletrônico de jornada de trabalho (Conforme especificado no TR);	R\$ 5,00	R\$ 50,00	R\$ 600,00
4	1	Instalação, configurações e direcionamento ao banco de dados que está no servidor da GAMA.	0	0	0
Valor Total.				R\$ 1.142,00	R\$ 13.710,00

Praça Tiradentes, s/nº - Bairro Colina – Fone/Fax (019) 3408-8220 – CEP 13478-049



GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA Estado de São Paulo


Parágrafo único – Os recursos financeiros a serem utilizados estão previstos na Dotação Orçamentária nº 3390.39

Cláusula Terceira – Ratificação

As partes contratantes ratificam todas as demais cláusulas e condições constantes do instrumento originário, que não foram modificadas pelo presente; fazendo este, parte integrante daquele, para todos os fins e efeitos de direito.

Por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas a tudo presentes.

Americana - SP, 05 de 09 _____ 2022



Guarda Municipal de Americana – GAMA
Marco Aurélio da Silva
Diretor-Comandante

Assinado de forma digital por
INSIGHT INFORMATICA
LTDA:04431007000119
Dados: 2022.09.02 17:18:42
-03'00'

INSIGHT INFORMÁTICA LTDA
Roberval Rocha de Souza
Diretor-Comercial

Testemunhas:

1- _____ 2- _____



GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA

Estado de São Paulo

TERCEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE A GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA - GAMA E A EMPRESA INSIGHT INFORMÁTICA LTDA, COMO ABAIXO SE DECLARA.

Pelo presente aditamento contratual, os abaixo assinados de um lado, a **Guarda Municipal de Americana - GAMA**, Autarquia Municipal, com sede a Praça Tiradentes, s/nº, nesta cidade de Americana, inscrita no CNPJ sob número 46.969.952/0001-19, neste ato representada por seu **Diretor-Comandante Sr. Marco Aurélio da Silva**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade – RG nº 25.508.369 SSP/SP e CPF nº 281.576.108-42, nomeado através da Portaria nº 10.236 de 1º de janeiro de 2021, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE; e, de outro lado, a empresa **INSIGHT INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ nº 04.431.007/0001-19, com sede à Avenida Getúlio Vargas, 18-46 – Sala 801 a 804, Bairro jardim Europa, Bauru – SP, CEP 17.017-383, neste ato representada pelo seu **Diretor-Comercial, Sr. Roberval Rocha de Souza**, RG nº 19.664.292-9 e CPF/MF nº 110.552.708-50, têm entre si, como justo e acertado o presente aditamento ao Contrato Administrativo nº 006/2021, celebrado em 08/09/2021, fls. 31/34, constante do procedimento administrativo nº 6.362/2021, referente à Dispensa de Licitação nº 006/2021, mediante as cláusulas e condições, que mutuamente aceitam e outorgam a saber:

Cláusula Primeira – Da Renovação e do Prazo

Considerando os elementos, justificativas constantes de fls. 87/verso, 120/133, do procedimento enunciado (procedimento administrativo nº 6.362/2021); em especial a proposta de fls. 123 que passa a fazer parte integrantes deste, face ao decurso do prazo anual pactuado no ajuste anterior, e conforme previsão contratual e artigo 57, II da Lei Federal 8.666/93, as partes contratantes **resolvem prorrogar o prazo do ajuste em até 12 (doze) meses, a partir de 08/09/2023, até 07/09/2024**, mantendo-se as demais cláusulas para **SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOLUÇÃO EM GESTÃO DE FREQUÊNCIA PARA GERENCIAMENTO E CONTROLE DE PONTO**.

Cláusula Segunda – Do Valor

Dá-se a este termo aditivo o valor mensal de **R\$ 1.142,50 (um mil, cento e quarenta e dois reais e cinquenta centavos)** e valor total anual de **R\$ 13.710,00 (treze mil setecentos e dez reais)** para o período de 12 (doze), conforme quadro abaixo:

Item	Qtd	Descrição:	Valor unitario	Valor mensal	Valor anual
1	369	Locação de software de gerenciamento e controle de ponto, incluindo os serviços de atualização de versões on-line e atendimento por telefone, e-mail e remoto sem limite de chamadas para gerenciamento de até 369 funcionários e locação do site de requerimento web, incluindo os serviços de atualização de versões on-line e atendimento por telefone, e-mail e remoto sem limite de chamadas para um limite de até 14 usuários.	R\$ 2,69	R\$ 992,50	R\$ 11.910,00
2	2	Pontos de coletas de digitais através de software instalado em computadores para que seja realizado o registro eletrônico de jornada de trabalho (Conforme especificado no TR);	R\$ 50,00	R\$ 100,00	R\$ 1.200,00
3	20	Licenças de aplicativo de celular para o registro e controle eletrônico de jornada de trabalho (10 licenças cortesia) (Conforme especificado no TR);	R\$ 5,00	R\$ 50,00	R\$ 600,00
4	1	Instalação, configurações e direcionamento ao banco de dados que está no servidor da GAMA.	0	0	0
Valor Total:				R\$ 1.142,00	R\$ 13.710,00

Praça Tiradentes, s/nº - Bairro Colina – Fone/Fax (019) 3408-8220 – CEP 13478-049

Assinado por 1 pessoa: MARCO AURELIO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://americana.1doc.com.br/verificacao/50C9-D9A1-0A96-1385> e informe o código 50C9-D9A1-0A96-1385





GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA Estado de São Paulo

Valor total de R\$ 13.710,00 (treze mil setecentos e dez reais)

Parágrafo único – Os recursos financeiros a serem utilizados estão previstos nas Dotações Orçamentárias nº 3390.39

Cláusula Terceira – Ratificação

As partes contratantes ratificam todas as demais cláusulas e condições constantes do instrumento originário, que não foram modificadas pelo presente; fazendo este, parte integrante daquele, para todos os fins e efeitos de direito.

Por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas a tudo presentes.

Americana - SP, ____ de _____ 2023

Guarda Municipal de Americana – GAMA

Marco Aurélio da Silva

Diretor-Comandante

INSIGHT INFORMÁTICA LTDA

Roberval Rocha de Souza

Diretor-Comercial

Testemunhas:

TESTEMUNHAS:

1- _____ 2- _____



GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA Estado de São Paulo

QUARTO ADITAMENTO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE A GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA EINSIGHT INFORMÁTICA LTDA, COMO ABAIXO SE DECLARA.

Pelo presente aditamento contratual, os abaixo assinados, de um lado, a **GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA**, Autarquia Municipal, com sede à Praça Tiradentes, s/n, nesta cidade de Americana, inscrita no CNPJ sob o nº 46.969.952/0001-19, neste ato representada pelo seu **Diretor-Comandante Sr. MARCO AURELIO DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade – RG nº 25.508.369 SSP/SP e CPF nº 281.576.108-42, nomeado através da Portaria nº 10.236 de 1º de janeiro de 2021, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**; e, de outro lado, a empresa **INSIGHT INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ nº 04.431.007/0001-19, com sede à Avenida Getúlio Vargas, 18-46 – Sala 801 a 804, Bairro jardim Europa, Bauru – SP, CEP 17.017-383, neste ato representada pelo seu **Diretor-Comercial, Sr. ROBERVAL ROCHA DE SOUZA**, RG nº 19.664.292-9 e CPF/MF nº 110.552.708-50, têm entre si, como justo e acertado o presente aditamento ao Contrato Administrativo nº 006/2021, fls. 31/34, assinado em 08/09/2021, constante do procedimento administrativo nº 6.362/2021, referente a Dispensa de Licitação, mediante as cláusulas e condições, que mutuamente aceitam e outorgam a saber:

Cláusula Primeira – Da Renovação do prazo

Considerando os elementos e justificativas constantes de fls. 134, 152/174 do procedimento enunciado (procedimento administrativo nº 6.362/2021); em especial a concordância da contratada e proposta de fls. 156, face ao decurso do prazo anual pactuado no ajuste anterior, e conforme previsão contratual e artigo 57, II da Lei Federal nº 8.666/93, as partes contratantes **resolvem prorrogar o prazo do ajuste em até doze (12) meses, a partir de 08/09/2024, até 07/09/2025**, para **SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE SOLUÇÃO EM GESTÃO DE FREQUÊNCIA PARA GERENCIAMENTO E CONTROLE DE PONTO**.

Cláusula Segunda – Da manutenção do acréscimo

Considerando os elementos constantes do primeiro aditivo contratual, fica mantido o acréscimo, com fundamento no artigo 65, I, da Lei Federal 8.666/93.

Cláusula Terceira - Do Valor

Dá-se a este termo aditivo o valor mensal de **R\$ 1.189,52** e valor total anual de **R\$ 14.274,24** já considerado o acréscimo, para o período de 12 (doze) meses, conforme quadro abaixo:

Praça Tiradentes, s/nº - Bairro Colina – Fone/Fax (019) 3408-8220 – CEP 13478-049



GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA

Estado de São Paulo

Item	Qtd	Descrição:	Valor unitário	Valor mensal	Valor anual
1	369	Locação de software de gerenciamento e controle de ponto, incluindo os serviços de atualização de versões on-line e atendimento por telefone, e-mail e remoto sem limite de chamadas para gerenciamento de até 369 funcionários e locação do site de requerimento web, incluindo os serviços de atualização de versões on-line e atendimento por telefone, e-mail e remoto sem limite de chamadas para um limite de até 14 usuários.	R\$ 2,80	R\$ 1.033,20	R\$ 12.398,40
2	2	Pontos de coletas de digitais através de software instalado em computadores para que seja realizado o registro eletrônico de jornada de trabalho (Conforme especificado no TR);	R\$ 52,11	R\$104,22	R\$ 1.250,64
3	20	Licenças de aplicativo de celular para o registro e controle eletrônico de jornada de trabalho (<i>10 licenças cortesia</i>) (Conforme especificado no TR);	R\$ 5,21	R\$ 52,10	R\$ 625,00
4	1	Instalação, configurações e direcionamento ao banco de dados que está no servidor da GAMA.	0	0	0

Valor total: R\$ 14.274,24(quatorze mil, duzentos e setenta e quatro reais e vinte e quatro centavos).

Parágrafo único - Os recursos financeiros a serem utilizados estão previstos nas Dotações Orçamentárias nº 3390.39

Cláusula Quarta - Ratificação

As partes contratantes ratificam todas as demais cláusulas e condições constantes do instrumento originário, que não foram modificadas pelo presente; fazendo este, parte integrante daquele, para todos os fins e efeitos de direito.

Por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente em três (03) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas a tudo presentes.

Americana - SP, ____ de _____ 2024

GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA – GAMA
MARCO AURÉLIO DA SILVA
DIRETOR-COMANDANTE

INSIGHT INFORMATICA Assinado de forma digital por INSIGHT
INFORMATICA LTDA:04431007000119
LTDA:04431007000119 Dados: 2024.09.04 09:17:34 -03'00'

INSIGHT INFORMÁTICA LTDA
ROBERVAL ROCHA DE SOUZA
DIRETOR-COMERCIAL

Testemunhas:

1- _____ 2- _____

Praça Tiradentes, s/nº - Bairro Colina – Fone/Fax (019) 3408-8220 – CEP 13478-049



GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA

Estado de São Paulo

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Contratante: GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA

Contratada: INSIGHT INFORMÁTICA LTDA

Contrato original nº 06/2021 Processo Administrativo nº 6362/2021

Objeto: SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOLUÇÃO EM GESTÃO DE FREQUÊNCIA PARA GERENCIAMENTO E CONTROLE DE PONTO.

Advogado(s): (*)

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Guarda Municipal de Americana, aos _____ de _____ de 2024

GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA
MARCO AURÉLIO DA SILVA
Diretor Comandante

INSIGHT INFORMATICA Assinado de forma digital por INSIGHT
INFORMATICA LTDA:04431007000119
LTDA:04431007000119 Dados: 2024.09.04 09:17:50 -03'00'

INSIGHT INFORMÁTICA LTDA
ROBERVAL ROCHA DE SOUZA
Diretor-Comercial

*) Facultativo. Indicar quando já constituído.